

## DESPACHO N. 5/PRES/2024

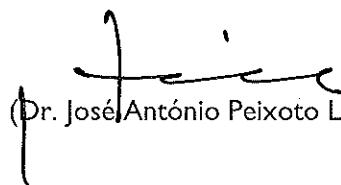
Considerando que o Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas e Tarifas|Preços Municipais de Celorico de Basto determina no art.º 34º, sob a epígrafe atualização da tabela de taxas, que as taxas e licenças previstas na tabela anexa são automaticamente atualizadas anualmente mediante a aplicação do índice de preços ao consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística e relativo aos doze meses do ano anterior.

Considerando que, de acordo com os dados publicados pelo Instituto Nacional de Estatística o índice de preços ao consumidor, relativo aos doze meses do ano de 2023, é de 4,31%.

Determino, no âmbito dos poderes que me são atribuídos por lei, que se proceda à atualização das taxas e Tarifas|Preços constantes dos anexos ao Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas e Tarifas|Preços Municipais de Celorico de Basto, tendo por base o índice de preços ao consumidor que se fixou em 4,31%, para vigorar com efeitos imediatos.

Celorico de Basto, 20 de março de 2024,

O Presidente da Câmara



(Dr. José António Peixoto Lima)